



**Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Unidade Acadêmica de Design  
Campus I - Campina Grande - PB**

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

Estabelece normas para elaboração, desenvolvimento, orientação, apresentação e avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão do Curso de Design – TCC/Design, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Design da Universidade Federal de Campina Grande.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design no uso de suas atribuições;

Considerando o exposto na Resolução 09/2001, do CONSEPE da UFPB, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Desenho Industrial;

Considerando o artigo 9º da resolução CNE/CES nº 5, de 8 de março de 2004, que aprova as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em design e dá outras providências;

Considerando ainda o que deliberou a reunião do Colegiado do Curso de Design realizada em 06 de junho de 2011 (Processo nº 23096.003798/11-21),

### **RESOLVE:**

#### **Capítulo 1 - Das Características da Disciplina.**

Art. 1º – O componente curricular Trabalho de Conclusão do Curso de Design – TCC/Design – é definido como um trabalho individual executado sob a orientação de um professor pertencente ao quadro docente da UADI, sendo a avaliação realizada por uma Banca Examinadora.

Art. 2º - O TCC/Design tem como objetivo demonstrar a capacidade de domínio, por parte do aluno, sobre os conhecimentos adquiridos em disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso que definem a habilitação profissional em Projeto de Produtos do Curso de Design da UFCG.

Art. 3º - O TCC/Design poderá se realizar na modalidade teórica ou prática:

a. O TCC/Design teórico deverá ser desenvolvido na forma de pesquisa descritiva ou explicativa, abrangendo temas relacionados a uma ou mais áreas de conhecimento que

compõem o Projeto Pedagógico do Curso de Design, de modo a que o aluno demonstre a capacidade de descobrir respostas para problemas, mediante o emprego de procedimentos metodológicos, em consonância com o Art. 2º desta proposta.

b. O TCC/Design Prático deverá ser desenvolvido na forma de um projeto de produto, de modo que o aluno demonstre a capacidade de atender demandas e necessidades de produtos, mediante emprego de metodologia de projeto, passível de fabricação industrial.

Parágrafo único – Independentemente da modalidade, o tema deverá ser compatível com as áreas específicas de conhecimento dos professores da UADI, na forma de orientação definida no Art.1º.

Art. 4º - O prazo para conclusão do TCC/Design será de um período letivo, não podendo um mesmo projeto ter continuidade em períodos subseqüentes.

## **Capítulo 2 – Da Inscrição na Disciplina.**

Art. 5º - Está apto a inscrever-se na disciplina TCC/Design todo aluno que tenha cursado a disciplina Projeto de Produto III.

Art. 6º - A inscrição na disciplina dar-se-á através de processo protocolado à Coordenação do Curso durante o período de matrícula estabelecida pela Pró-Reitoria de Ensino, devendo o processo ser instruído com o Formulário padrão de inscrição no TCC/Design, contendo dados do projeto e informando que o aluno conhece as normas, que o professor conhece o conteúdo do trabalho e que concorda em orientar o aluno (anexos 1 e 2).

## **Capítulo 3 – Da Orientação**

Art. 7º - A Coordenação Administrativa deverá informar a cada período letivo, os nomes dos professores disponíveis à orientação de TCC/Design.

Art. 8º O TCC/Design realizar-se-á sob a orientação de um professor da UADI, mediante acordo formalizado entre orientador e orientando, comprovando que os mesmos conhecem e aceitam as normas vigentes.

Art. 9º - A carga horária de orientação deverá ter, no mínimo, duas horas de duração semanais.

Art. 10 - Em casos especiais será permitida a substituição do professor orientador que deverá ser solicitada através de requerimento à Administração Colegiada pela parte interessada, informando os motivos e a justificativa da substituição.

Art. 11 - A Administração Colegiada avaliará o requerimento, conforme disposto no Art. 10, ouvida as partes interessadas, num prazo de dois dias e decidirá sobre a substituição do orientador através de memorando, endereçado aos interessados a respeito da decisão.

## **Capítulo 4 - Da Avaliação.**

Art. 12 - A avaliação do TCC/Design seguirá calendário elaborado pela Coordenação do Curso, divulgado publicamente até 30 dias após o início do período letivo, considerando:

- a. Até 30 dias antes da defesa, o professor orientador deverá informar à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, a situação do aluno a respeito do desenvolvimento do projeto e suas condições para defesa final;
- b. Programar as defesas 10 dias antes da data final de aulas, definido no calendário escolar, como o último dia de defesa final dos alunos de TCC/Design;
- c. Até 15 dias antes da data de início das defesas finais de TCC/Design, o aluno deverá entregar uma cópia do relatório a cada membro da banca examinadora;
- d. Até 3 dias após o último dia de defesa, a Coordenação do Administrativa publicará as notas do alunos no quadro de notas.

Art . 13 - A defesa do TCC/Design ocorrerá através de defesa pública, através de uma Banca Examinadora, proposta pela Comissão Permanente de Ensino, com 30 dias de antecedência das defesas, devendo a mesma ser composta como se segue:

- a. Professor orientador na qualidade de presidente;
- b. Segundo membro, um professor pertencente à UADI;
- c. Terceiro membro, um professor pertencente à UADI ou professor especialista na área referente ao tema do projeto de outra unidade acadêmica da UFCG ou de outra instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único – os professores de outras Unidades Acadêmicas ou IES que porventura forem indicados para uma banca examinadora deverão ser convidados formalmente pela Coordenação do Curso.

Art . 14 - Em conformidade com o calendário, o aluno encaminhará uma cópia do relatório ou da monografia, conforme modalidade do TCC/Design, diretamente a cada membro da Banca Examinadora.

Art . 15 - Na modalidade TCC/Design Teórico, conforme o Art. 3º, alínea a, o aluno deverá elaborar uma monografia, com diagramação livre e estrutura de tópicos conforme anexo 2, respeitando as configurações gráficas presentes no anexo 5 da presente norma.

Art . 16 - Na modalidade TCC/Design Prático, conforme o Art. 3º, alínea b, o aluno deverá elaborar um relatório técnico, com diagramação livre e estrutura de tópicos conforme anexo 3, respeitando as configurações gráficas presentes no anexo 5 da presente norma.

Parágrafo único: as cópias dos desenhos técnicos deverão acompanhar o relatório como anexo, conforme as normas NBR 13142 e NBR 10068, com os desenhos elaborados em conformidade com as normas NBR 10067, NBR 8404, NBR 10126 e NBR 12288.

Art . 17 - Até um dia antes programado para as defesas, o aluno que optou pela modalidade TCC/Design Prático deverá entregar uma cópia do arquivo da apresentação oral, em formato Power Point ou similar, ou ainda em formato PDF, na Secretaria Administrativa da UADI.

Art . 18 - No dia programado para defesa, o aluno que optou pela modalidade TCC/Design Prático deverá entregar um modelo tridimensional que represente o produto concebido, o qual será utilizado na defesa.

Art . 19 - A defesa final do TCC/Design deverá ser oral e ter a duração de 20 minutos, sendo que cada membro da Banca Examinadora poderá arguir o aluno por até 10 minutos.

Parágrafo único: somente os membros da Banca Examinadora poderão arguir o aluno ao término da defesa.

Art . 20 - Após a defesa, a Banca Examinadora se reunirá durante 5 minutos, para deliberar sobre a avaliação e emitir a nota da defesa, devendo o resultado da avaliação ser encaminhada à Coordenação do Curso para divulgação do resultado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica após todas as defesas serem realizadas.

Art . 21 - Na avaliação da defesa do TCC/Design, a Banca Examinadora levará em consideração uma lista de critérios estabelecidos conforme o anexo 6 da presente norma.

Art . 22 - Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão notas aos critérios com base da seguinte escala:

- a. ÓTIMO 9,0 a 10;
- b. BOM 7,0 a 8,9;
- c. REGULAR 5,0 a 6,9;
- d. FRACO 3,0 a 4,9;
- e. RUIM 0 a 2,9.

Art . 23 - Na modalidade teórica, os membros da Banca Examinadora atribuirão notas com base numa média ponderada com os seguintes pesos:

- a. N1 – avaliação da monografia: peso 7;
- b. N2 – avaliação da apresentação oral: peso 3;
- c. Notação matemática para obtenção da nota parcial:

$$NP=((N1 \times 7)+(N2 \times 3))/10$$

Art . 24 - Na modalidade prática, os membros da Banca Examinadora atribuirão notas com base numa média ponderada com os seguintes pesos:

- a. N1 - Avaliação do relatório técnico-científico: peso 6;
- b. N2 - Avaliação da apresentação oral e do modelo tridimensional: peso 4.
- c. Notação matemática para obtenção da nota parcial:

$$NP=((N1 \times 6)+(N2 \times 4))/10$$

Art . 25 - A nota final da defesa será a média das notas parciais atribuídas por cada Membro da Banca Examinadora.

Art . 26 - Será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

Art . 27 - O aluno que obtiver nota máxima de 10,0 (dez) poderá, a critério da Banca Examinadora, ser aprovado com grau de distinção, desde que identificado os seguintes aspectos no projeto, tanto teórico quanto prático:

- a. Grau de originalidade dos resultados obtidos. O resultado (texto ou produto) deverá apresentar índices de inovação em diversas dimensões.

b. Qualidade excepcional da apresentação tanto na defesa quanto no pôster ou banner, e modelo.

## **Capítulo 5 - Das disposições finais**

Art . 28 - Após a aprovação do TCC/Design, o aluno deverá entregar dois volumes da versão final do relatório técnico-científico ou da monografia, um CDROM ou outra mídia equivalente, com o arquivo da apresentação oral e o conteúdo do relatório em formato PDF, incorporando as recomendações e/ou correções porventura feitas pela Banca Examinadora, os quais serão assim distribuídos:

- a. Um exemplar do relatório técnico-científico ou da monografia e o CDROM para a biblioteca da UADI;
- b. Um exemplar do relatório técnico-científico ou da monografia para o professor orientador.
- c. Um banner de padrão definido pela Coordenação do Curso, o qual ficará exposto juntamente com o modelo em local público, de acordo com um calendário predefinido.

Art . 29 - O envio pela UADI da nota final obtida pelo aluno à PRE ficará condicionado à entrega dos dois volumes da versão final da monografia ou do relatório técnico-científico, devidamente assinados pelos componentes da Banca Examinadora, e do CDROM na Secretaria Administrativa da UADI.

Art . 30 - Situações não previstas na presente norma serão apreciadas pelo Colegiado do Curso de Design, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino.

Art . 31 - Esta Norma entra em vigor a partir do período letivo 2011.2, ficando revogadas as disposições anteriores.

Colegiado do Curso de Design da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de junho de 2011

---

Pablo Marcel de Arruda Torres  
Presidente do Colegiado do Curso

# ANEXOS AO DOCUMENTO NORMATIVO Nº 01/2011

(Homologado na Reunião realizada em 01 de junho de 2011)

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC/DESIGN TEÓRICO

<b>Curso de Design</b>	 <p>Centro de Ciências e Tecnologia Unidade Acadêmica de Design</p>
------------------------	---

### TCC/Design Teórico FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Solicitação de Inscrição</b>	
Aluno	Matrícula
Orientador	Período

Declaro que conheço o conteúdo da Norma de TCC/Design 01/2011, do Colegiado do Curso de Design.

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aluno

<b>Plano de trabalho</b>
Título e subtítulo (caso se aplique)
Introdução, contendo o tema, identificação do problema, delimitação do estudo, objetivos e a justificativa
Revisão da literatura abordando, de forma sintética, o assunto relacionado ao tema
Metodologia a ser empregada
Resultados esperados com a pesquisa
Referência, conforme as normas da ABNT
Cronograma

## Termo de Compromisso de Orientação

Declaro que conheço o conteúdo do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em seu TCC/Design e que me comprometo a orientar o seu desenvolvimento no presente período, conforme estabelece as Normas do Documento Normativo Nº 01/2011, do Colegiado do Curso de Design da UFCG.

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC/DESIGN PRÁTICO

<b>Curso de Design</b>	 <p>Centro de Ciências e Tecnologia Unidade Acadêmica de Design</p>
------------------------	---

### TCC/Design Prático FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Solicitação de Inscrição</b>	
Aluno	Matrícula
Orientador	Período

Declaro que conheço o conteúdo da Norma de TCC/Design 01/2011, do Colegiado do Curso de Design.

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_ Aluno

<b>Plano de trabalho</b>
Título e subtítulo (caso se aplique)
Introdução, identificação da necessidade e objetivos e a justificativa
Planejamento do levantamento e análise de dados
Planejamento operacional do desenvolvido o produto
Resultados esperados com o projeto
Referência, conforme as normas da ABNT
Cronograma



## Termo de Compromisso de Orientação

Declaro que conheço o conteúdo do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em seu TCC/Design e que me comprometo a orientar o seu desenvolvimento no presente período, conforme estabelece as Normas do Documento Normativo Nº 01/2011, do Colegiado do Curso de Design da UFCG.

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

## ANEXO 3 – TÓPICOS DA ESTRUTURA DA MONOGRAFIA DO TCC/DESIGN TEÓRICO

### 1. Pré-Texto

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Dedicatória (opcional);
- e. Agradecimentos (opcional);
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Resumo em língua vernácula com até 250 palavras.
- h. Listas de ilustrações, tabelas, e símbolos (opcional);
- i. Sumário;

### 2. Texto

- a. Introdução contendo o tema, formulação do problema, objetivos e justificativa;
- b. Revisão da literatura;
- c. Material e métodos;
- d. Resultados;
- e. Conclusão.

### 3. Pós-texto

- a. Referencias em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b. Glossário (opcional);
- c. Apêndice (opcional);
- d. Anexos (opcional).

## ANEXO 4 – TÓPICOS DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO TCC/DESIGN PRÁTICO

### 1. Pré-Texto

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Dedicatória (opcional);
- e. Agradecimentos (opcional);
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Resumo em língua vernácula com até 250 palavras.
- h. Listas de ilustrações, tabelas, e símbolos (opcional);
- i. Sumário;

### 2. Texto

1. Introdução contendo o tema, formulação da oportunidade ou necessidade, objetivos e justificativa;
2. Levantamento e análise de dados (análise de mercado, análise estrutural, análise ergonômica, análise da configuração e diretrizes do projeto);
3. Concepção de design do produto (métodos utilizados, concepção de design do produto, concepção da estrutura do produto, concepção ergonômica, concepção da configuração do produto e memorial da solução);
4. Detalhamento técnico do produto (especificações técnicas, descrição do processo de fabricação, documentação técnica);
5. Conclusão.

### 3. Pós-texto

- a. Referencias em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b. Glossário (opcional);
- c. Apêndice (opcional);
- d. Anexos (opcional).

## ANEXO 5 - CONFIGURAÇÕES GRÁFICAS PARA RELATÓRIO FINAL DE TCC/DESIGN

### FORMATO E MARGENS

O formato para o TCC do Curso de Design é A4 (21,0 x 29,7 cm). Pode ser apresentado no sentido vertical ou horizontal. As margens mínimas sugeridas para encadernação em capa dura são:

Superior: 1,5 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita 2,0 cm.

### FONTES PARA O CORPO DE TEXTO

1. Sem serifa Corpo 11: ARIAL, FRANKLING GOTHIC BOOK, HUMANST521 BT, TREBUCHET, ZAPHHUMNST BT
2. Com serifa Corpo 11: BOOK ANTIQUA, CENTURY, GOUDYOLST BT, TIMES NEW ROMAN
3. Com serifa Corpo 12 GARAMOND

### COR DE IMPRESSÃO DO TEXTO

A cor de impressão do texto é o preto.

### TÍTULOS

É importante estabelecer uma hierarquia na configuração gráfica dos títulos através do tamanho do corpo da fonte (título fonte maior, subtítulos fontes decrescentes, de acordo com o nível), gradação de tons (preto para o título, gradação decrescente de cinza para subtítulos, de acordo com o nível) ou as duas possibilidades combinadas.

### ENTRELINHA

Para corpo 11, entrelinha exatamente 17 pt; para corpo 12, entrelinha exatamente 18 pt. O cálculo da entrelinha para um texto corrido é feito a partir na medida da fonte do corpo de texto. Acrescentamos 50% do valor do corpo de texto e somamos ao valor do corpo de texto, por exemplo,  $10 + 5 = 15$ , corpo 10 pt entrelinha 15 pt.

### ALINHAMENTO

Recomenda-se o alinhamento pela esquerda ou justificado utilizando hifenização.

### LARGURA DA COLUNA

Recomenda-se a utilização de 55 toques (incluindo sinais de pontuação e espaços em branco) para a menor coluna e 90 toques para a maior largura de coluna.

### LEGENDAS

Diminuir 2 pontos do tamanho da fonte do corpo de texto. Usar entrelinha simples.

### ABNT

A redação científica e as referências bibliográficas deverão seguir o padrão ABNT.

## ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 1. TCC/DESIGN TEÓRICO

#### N1 – Monografia

- a. Estrutura: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade ortográfica e gramatical; (3) qualidade de figuras e tabelas; (3) unidade formal no corpo do texto.
- b. Conteúdo: (1) contraste entre objetivos e resultados do projeto; (2) método e técnicas; (3) análise e reflexão sobre os resultados; (4) bibliografia de acordo com o tópico do projeto.

#### N2 – Apresentação

- a. Defesa: (1) material e qualidade visual; (2) demonstração de conhecimento do assunto de acordo com a complexidade de um projeto teórico de graduação.
- b. Pôster: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade técnica; (3) conteúdo considerando a qualidade de síntese do conteúdo do projeto.

### 2. TCC/DESIGN PRÁTICO

#### N1 – Relatório

- a. Estrutura: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade ortográfica e gramatical; (3) qualidade de figuras e tabelas; (3) unidade formal no corpo do texto.
- b. Conteúdo: (1) contraste entre objetivos e resultados do projeto; (2) avaliação funcional e de usabilidade; (3) avaliação estética e semântica; (3) avaliação da viabilidade técnica, tecnológica e de produção; (4) avaliação do grau de originalidade; (5) avaliação da reflexão histórica (diacrônica e/ou sincrônica) e tipológica do produto. (6) a avaliação de cada item deve considerar a característica do produto desenvolvido. Desta forma, alguns tópicos são mais relevantes que outros segundo o tipo de produto.

#### N2 – Apresentação

- a. Defesa: (1) material e qualidade visual; (2) demonstração de conhecimento das dimensões que compõem o produto.
- b. Pôster: (1) acordo com o modelo; (2) qualidade técnica; (3) conteúdo considerando a qualidade da representação do produto.
- c. Modelo: (1) qualidade de reprodução das características do produto; (2) acabamento superficial; (3) dimensionamento e escala do modelo compatíveis com o detalhamento técnico; (4) manutenção da integridade física da peça quando manuseado no mínimo durante o processo de avaliação.